



**Prefeitura de
Tamboril**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO** do Município de Tamboril, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de licitação nº 050/2023, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE MATERIAIS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAMBORIL-CE.**

Tamboril – Ce, 12 de Julho de 2023.

Antonio Fabio Ferreira de Souza
ANTONIO FABIO FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO